



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-

PROTOCOLO SECRETARIA

as 09:29 horas Data 28/06/2022

Nº 318 p/ 2022

[Signature]
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

CORRESPONDÊNCIA LIDA	
em	28/06/2022
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

Dispõe sobre instituir e inclui no calendário oficial de eventos no município de Montanha – ES o Junho Vermelho – “Eu Doo Sangue Por Montanha” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos no município de Montanha, “Junho Vermelho”, campanha de doação de sangue denominada **“EU DOO SANGUE POR MONTANHA”**, celebrando anualmente no mês de junho e ficará estabelecido um sábado do mês para doação de sangue no município.

Parágrafo Único – O mês será dedicado à realização de ações para incentivar, motivar e conscientizar a doação de sangue, sendo o 3º (terceiro) sábado do mês de Junho que será destinado à doação de sangue ou a melhor data acordada entre os envolvidos.

Art. 2º - A Política Pública de doação de sangue deverá constar no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 3º - Para a realização da Campanha **“EU DOO SANGUE POR MONTANHA”**, a secretaria de saúde deverá divulgar a campanha, durante o mês de Maio, para o maior número possível de pessoas com intuito de incentivar a participação da comunidade, através de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais, rádio, internet, Associações e demais meios de comunicação.

Art.4º-A secretaria de saúde ainda disponibilizará um meio de transporte para levar os doadores voluntários até o ponto de coleta mais próximo de nossa região.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Montanha/ES, 28 de junho de 2022

[Signature]
Lafaete Vieira Rosa Moreira

Vereador – PODE

Aprovado: única discussão (005)
Por: Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereadores: Presentes (9) ausentes (0)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 28/06/2022
[Signature] Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade atender à necessidade que Montanha possui em relação à doação de sangue, todavia, infelizmente não é somente no Município de Montanha que é detectado este problema, a necessidade é em todo Brasil que diariamente centenas de cirurgias são canceladas por falta de sangue em hospitais. Dessa forma, acreditamos que com a força da campanha “Junho Vermelho, Eu doo sangue por Montanha”, podemos sim fazer a diferença com esse ato de solidariedade. Cada um fazendo sua parte, seremos uma população consciente da importância da doação de sangue e assim ajudamos a quem precisa.

Para conscientizar a população sobre a necessidade de elevação dessa finalidade, o movimento “Eu doo Sangue Por Montanha” decidiu marcar de vermelho o cotidiano dos montanhenses no mês de junho. O presente projeto pretende incentivar a inclusão do Município de Montanha no rol das cidades solidárias, com altos índices de doações de sangue. Assim, este projeto é de suma importância para a população, pois a doação de sangue salva vidas. Espero que toda cidade receba esse projeto de forma especial, pois não sabemos quando alguém próximo ou até mesmo nós mesmos possa precisar.

Diante do exposto, solicito apoio dos meus nobres pares para aprovação desse Projeto de Lei.



Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador – PODE